



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TRÊS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE JARDINEIRO - DSUA)

1. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de oito de maio de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de quatro postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade Jardineiro, nomeadamente: Rui Miguel Correia Pontes Santos, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, na qualidade de Presidente do Júri, Arménio José Duarte, Encarregado Operacional, na qualidade de 2º Vogal Efetivo e Cátia Filipa Alves Nunes, Técnica Superior, na qualidade de 1ª Vogal Suplente, em substituição do 1º Vogal Efetivo por o mesmo não puder estar presente. a fim de analisar no âmbito da audiência de interessados, as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de Audiência Previa.-----

2. O júri analisou as reclamações apresentadas pelos candidatos, tendo tomado as seguintes deliberações:-----

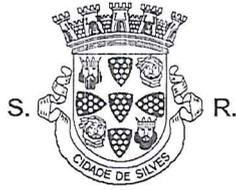
2.1 *Fátima Maria Baptista Freitas - " Nos termos estabelecidos do nº2 do artigo 14º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro, é estipulado que o candidato deve reunir os requisitos até à data limite da apresentação da candidatura. Em fase deste preceito, a **decisão de exclusão** previamente comunicada permanece inalterada."*-----

2.1.1. *João Rafael Martins Nunes - " De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o nº 2 do artigo 14º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, está explicitamente mencionado que o candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura. Deste modo, tendo em consideração o referido normativo, confirma-se a mantém-se a **decisão de exclusão** da candidatura em questão."*-----

3. Mais deliberou o júri transmitir aos candidatos o teor das presentes deliberações.-----

4. Tendo em conta que os candidatos que a seguir se indicam não se pronunciaram em sede de audiência prévia, não obstante terem sido notificados para esse efeito, o júri deliberou determinar a sua **exclusão**, com base nos fundamentos de facto e de direito invocados na ata anterior, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, e consequentemente, deverão os mesmos ser informados da decisão tomada.-

Fernanda Maria Balão Cartaxo Serol-----  
Filipa Isabel Linhares Duarte-----  
Nelson Vicente Mendonça-----

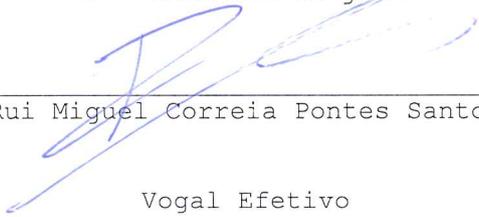


MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

Nuno Luís Ribeiro Lopes-----  
Tatiana Margarida Martins Duarte-----

5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e  
assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

  
-----  
(Rui Miguel Correia Pontes Santos)

Vogal Efetivo

  
-----  
(Arménio José Duarte)

Vogal Suplente

  
-----  
(Cátia Filipa Alves Nunes)